

PORTARIA Nº 063/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 063 / 2021
Livro 01 Folhas: 11
Prainha (PA), 12 / 02 / 2021
Duliane Sales
Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de Prainha e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EVANDRO JOSÉ MARTINS DA SILVA, TEC. EM AGROPECUÁRIA**, no valor Total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até a Colônia do município, para fazer Levantamento de Produção de Alimentos, no período de 16 à 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de fevereiro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 12 de fevereiro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP